

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0082/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a portaria BTV.0103/2019 de 05 de setembro de 2019 e Designa servidores para compor a Comissão Local para Permanência e Êxito dos Estudantes.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o OFÍCIO 13/2019 - DAPE-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria BTV.0103/2019 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Local para Permanência e Êxito do Estudantes.

SERVIDOR	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Flávio Aparecido Pontes	Diretor Adjunto Educacional	Diretoria Adjunta Educacional
Andreza Silva Areão	Coordenadora	EaD – Técnico em Secretaria Escolar
Roberta Akemi Sinoara	Coordenador	Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação
Diogo Cómitre	Coordenador	Licenciatura em Pedagogia
André Luiz de Mello Teixeira	Coordenador	Técnico em Automação Industrial e Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio
Jair Manoel Casquel Junior	Coordenador	Técnico em Logística
Tarcila Cazetta Liberato	Coordenador	Técnico em redes de Computadores Integrado ao Médio
Marcelo Figueiredo Polido	Coordenador	Curso Superior em Tecnologia e Análise de Desenvolvimento de Sistemas
Milton Augusto Barbosa	Coordenador	Curso Superior em Tecnologia em

Publicado em:		
/	-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Gestão da Produção Industrial
Roger Eduardo Silva Santos	Coordenador	Coordenadoria Sociopedagógica
Mariane de Almeida Silva Lara	Coordenadora	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Cristiane Vega Parisella	Coordenadora	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Juliana Cristina Barbosa Cazaça	Coordenador	Coordenadoria de Extensão
Felipe Ferreira de Lara	Coordenador	Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Lívia Pereira de Paula	Assistente Social	PAE – Programa de Assistência Estudantil

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicad	o em:
/	_/